



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 4.377, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Mariza Vieira.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome do Beco Servidão, localizado na esquina com a Rua São Sebastião, número 1043, no Bairro Lapinha para Rua Mariza Vieira.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de outubro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.